



# Informativo

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA

www.aeba.org.br aeba@aeba.org.br



## ENTENDA O REAJUSTE DO PLANCASF

Na reunião do CONDEL da CASF do dia 26 de abril de 2011, foi aprovado o reajuste do PLANCASF em 15% sobre o valor fixo das mensalidades por faixa etária.

Atualmente o PLANCASF é cobrado da seguinte forma:

Valor base:

Grupo Familiar	Preço (1,00 R\$)
Titular	295,82
Titular + 1 dependente	551,31
Titular + 2 dependentes	551,31
Dependente adicional	64,54

É sobre este valor base de R\$ 551,31 que incide a participação do Banco da Amazônia na forma do programa Saúde Amazônia em 45%, 65% e 85% de acordo com a faixa de remuneração.

Além do valor base a CASF também adota a cobrança de um adicional por faixa etária, que é válido tanto para os titulares quanto para os dependentes.

O valor do adicional por faixa etária de acordo com o reajuste do ano passado está discriminado na tabela abaixo.

Faixa Etária	Valor Fixo da Faixa Etária
De 00 a 18 anos	R\$- 9,12
De 19 a 23 anos	R\$-11,32
De 24 a 28 anos	R\$-13,52
De 29 a 33 anos	R\$-15,72
De 34 a 38 anos	R\$-17,93
De 39 a 43 anos	R\$-20,13
De 44 a 48 anos	R\$-22,33
De 49 a 53 anos	R\$-33,12
De 54 a 58 anos	R\$-43,91
A partir de 59 anos	R\$-54,70

DIRETORIA DA CASF APLICA CÁLCULO ERRADO.

A decisão do CONDEL não incide sobre o valor base, por isso não significará nenhum custo para o Banco, mais uma vez o reajuste do nosso plano de saúde será suportado apenas pelos nossos já arrojados salários.

Aplicando 15% sobre a tabela de mensalidades do

adicional de faixa etária temos a seguinte tabela.

Tabela de preços do PLANCASF 2011/2012

Faixa Etária	Valor Fixo da Faixa Etária
De 00 a 18 anos	R\$-10,49
De 19 a 23 anos	R\$-13,02
De 24 a 28 anos	R\$-15,55
De 29 a 33 anos	R\$-18,08
De 34 a 38 anos	R\$-20,62
De 39 a 43 anos	R\$-23,15
De 44 a 48 anos	R\$-25,68
De 49 a 53 anos	R\$-38,09
De 54 a 58 anos	R\$-50,44
A partir de 59 anos	R\$-62,90

O texto da carta assinada pela Diretoria da CASF afirma que: **“autorizou o reajuste das mensalidades do PLANCASF, com vigência a partir de junho de 2011, no percentual de 15% sobre o valor fixo das mensalidades por faixa etária”**

Tal texto deixa claro que o reajuste é incidente apenas sobre a tabela de adicional por faixa etária – registre-se que esse adicional, em si, é muito problemático. No entanto a diretoria da CASF está aplicando uma interpretação EQUIVICADA da resolução do CONDEL e passou a cobrar as duas tabelas de faixa etária simultaneamente.

Veja no exemplo abaixo:

### Cálculo correto.

01 Titular e + 01 Dependente (ambos com mais de 59 anos)

Valor base = R\$ 551,31

Adicional por faixa etária reajustado = 2 x 62,90

**Valor a ser pago após o reajuste = R\$ 677,11 – esse é o valor correto após o reajuste.**

### Cálculo feito pela diretoria da CASF:

01 Titula + 01 dependente (ambos com mais de 59 anos)

Valor base = R\$ 551,31

Adicional por faixa etária reajustado = 2 x 62,90

Adicional por faixa etária da tabela anterior = 2 x 54,70

Cobrado em junho pela CASF = 786,51

**Diferença = 109,40**

Alertamos que a Diretoria da CASF está equivocada nessa forma de aplicar o reajuste e que a AEBA já está tomando as providencias junto aos membros do CONDEL para realinhar a interpretação correta.

**Diretoria da AEBA.**